



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº260/2025

Linhares – ES, 22 de outubro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA PAINEIRAS, NA FRENTE DA CASA Nº 878 NO BAIRRO MOVELAR, PRÓXIMO A WILSON CEREAIS.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, após a conclusão do serviço, o pavimento da via não foi devidamente recomposto, resultando em buracos, desníveis, afundamento, lama, acúmulo de água. Essa situação tem causado transtornos aos moradores e pedestres, além de representar risco à segurança de veículos e à integridade da infraestrutura urbana.

CONSIDERANDO que, a execução do tapa-buraco é fundamental para preservar a infraestrutura viária, promover a segurança no trânsito e melhorar a qualidade de vida dos moradores e motoristas da região.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003100380034003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA** em 22/10/2025 16:40

Checksum: **1374329371952A39B01C7EE7BD1B43BD07B07E7D50EF73CF17DC22364355C544**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003100380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.